

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 002/2022-FMS, tendo como data e horário do início da disputa às 10:00hs do dia 03 de junho de 2022, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER OS ESF DO MUNICÍPIO”. O Edital poderá ser obtido no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com

Aperibé/RJ, 20 de maio de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1A7AF3A4**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 3689/2022. = F. M. DE SAÚDE.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, no valor de R\$ 857.911,00 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Onze Reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.443/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 857.911,00 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Onze Reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1.443/2021, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 18 de Maio de 2022.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Anexo Decreto 3689			
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
162	/1300.103020035.2794-3.3.90.30.00-13	693.930,00	
163	/1300.103020035.2794-3.3.90.39.00-13		693.930,00
32	/1300.101220015.2067-3.3.90.36.00-00	6.848,00	
44	/1300.101220015.2067-3.3.90.92.00-00	30.000,00	
36	/1300.101220015.2067-3.3.90.39.00-00		36.848,00
33	/1300.101220015.2067-3.3.90.36.00-04	8.133,00	
45	/1300.101220015.2067-3.3.90.92.00-04	119.000,00	
38	/1300.101220015.2067-3.3.90.39.00-04		127.133,00
TOTAL		857.911,00	857.911,00

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:44613C6D**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 051 / 2.022. = LICENÇA PRÊMIO (DENILSON HOMEM BASTOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 1º da Lei Municipal Complementar nº 006/2018,

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor municipal, Denilson Homem Bastos – mat. 0730, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença Prêmio a serem gozadas de forma consecutiva, conforme Processo Administrativo nº 1.069 /22, de 06/05/22.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2.022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 16 de maio de 2022.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3C3A13D6**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 052 / 2.022. = LICENÇA PRÊMIO (RILDO NOÉ FERREIRA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 1º da Lei Municipal Complementar nº 006/2018,

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor municipal, Rildo Noé Ferreira – mat. 0859, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença Prêmio a serem gozadas de forma